



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 139
PUBLICADA NO
DOU de 01/06/93

Portaria 139/93-GR, de 17 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.004033/93-42,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo
40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186,
inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a **JOSÉ ALEXANDRE DE
OLIVEIRA**, matrícula 3677-4, no cargo de Assistente em
Administração, Grupo NI, Classe A, Padrão III, com proventos
proporcionais a 33/35 avos.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima
mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA